

## RESOLUÇÃO MSC.209(81)

## ANEXO

**EMENDAS AO CÓDIGO DE TREINAMENTO, EXPEDIÇÃO DE  
CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO DE MARÍTIMOS (STCW)**

**PARTE A**

**PADRÕES OBRIGATÓRIOS RELATIVOS ÀS DISPOSIÇÕES DO ANEXO DA  
CONVENÇÃO STCW**

- 1 O título existente do Capítulo VI é substituído pelo seguinte:

**“Normas relativas a funções de emergência, segurança do trabalho,  
proteção, assistência médica e sobrevivência”**

- 2 No capítulo VI, seção A-VI/2, a tabela A-VI/2-2 existente é substituída pela seguinte:

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Compreender a construção, a manutenção, os reparos e o equipamento das embarcações rápidas de salvamento	<p>Construção e equipamento de embarcações rápidas de salvamento e de itens individuais de seus equipamentos</p> <p>Conhecimentos da manutenção, de reparos de emergência de embarcações rápidas de salvamento e das operações normais de inflar e esvaziar as câmaras de flutuação de embarcações rápidas de salvamento infláveis</p>	Avaliação do que foi provado através de instruções práticas	<p>O método de realizar manutenção de rotina e reparos de emergência</p> <p>Identificar os componentes e os equipamentos exigidos para embarcações rápidas de salvamento</p>
Assumir a responsabilidade pelos equipamentos e dispositivos de lançamento normalmente instalados durante o lançamento e o recolhimento	<p>Avaliação das condições de prontidão dos equipamentos de lançamento e dos dispositivos de lançamento de embarcações rápidas de salvamento para lançamento e operação imediata</p> <p>Entender o funcionamento e as limitações do guincho, dos freios, dos tiradores das roldanas, da boças, da compensação do movimento e de outros equipamentos normalmente instalados</p> <p>Precauções de segurança durante o lançamento e o recolhimento de uma embarcação rápida de salvamento</p> <p>Lançamento e recolhimento de embarcação rápida de salvamento nas condições de tempo e de mar existentes e adversas</p>	Avaliação do que for provado através de demonstração prática da capacidade de controlar o lançamento e o recolhimento com segurança de embarcação rápida de salvamento, com os equipamentos instalados	<p>Capacidade de preparar e assumir a responsabilidade pelos equipamentos e dispositivos de lançamento durante o lançamento e o recolhimento de embarcação rápida de salvamento</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
Assumir a responsabilidade pela embarcação rápida de salvamento, como normalmente equipada, durante o lançamento e o recolhimento	<p>Avaliação das condições de prontidão das embarcações rápidas de salvamento e dos equipamentos relacionados com elas para lançamento e operação imediata</p> <p>Precauções de segurança durante o lançamento e o recolhimento de uma embarcação rápida de salvamento</p> <p>Lançamento e recolhimento de embarcação rápida de salvamento nas condições de tempo e de mar existentes e adversas</p>	<p>Avaliação do que for provado através de demonstração prática da capacidade de realizar o lançamento e o recolhimento com segurança de embarcação rápida de salvamento, com os equipamentos de que é dotada</p>	<p>Capacidade de assumir a responsabilidade pela embarcação rápida de salvamento durante o lançamento e o recolhimento</p>
Assumir a responsabilidade por uma embarcação rápida de salvamento após o lançamento	<p>Características específicas, recursos e limitações das embarcações rápidas de salvamento</p> <p>Procedimentos para desembarcar uma embarcação rápida de salvamento emborcada</p> <p>Como manobrar uma embarcação rápida de salvamento nas condições de tempo e de mar existentes e adversas</p> <p>Equipamentos de navegação e de segurança existentes numa embarcação rápida de salvamento</p> <p>Padrões de busca e fatores ambientais que afetam a sua execução</p>	<p>Avaliação do que for provado através de demonstração prática da capacidade de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Desembarcar uma embarcação rápida de salvamento emborcada</li> <li>2 Manobrar uma embarcação rápida de salvamento nas condições de tempo e de mar existentes</li> <li>3 Nadar com equipamento especial</li> <li>4 Utilizar equipamentos de comunicações e de sinalização entre a embarcação rápida de salvamento e um helicóptero e um navio</li> <li>5 Utilizar os equipamentos de emergência existentes</li> <li>6 Recolher uma vítima da água e transferi-la para um helicóptero de salvamento, ou para um navio, ou para um local seguro</li> </ol>	<p>Demonstração da operação de embarcações rápidas de salvamento, dentro das limitações dos seus equipamentos, nas condições de tempo existentes</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Competência	Conhecimento, entendimento e proficiência	Métodos para demonstração de competência	Critérios para avaliação de competência
		.7 Realizar padrões de busca, levando em conta os fatores ambientais	
Operar o motor de uma embarcação rápida de salvamento	Métodos de dar partida e operar o motor e de uma embarcação rápida de salvamento e os seus acessórios	Avaliação do que for provado através de demonstração prática da capacidade de dar partida e operar o motor de uma embarcação rápida de salvamento	É dada partida no motor e ele é operado como for necessário para manobrar

- 3 São inseridas a nova seção A-VI/5 e a nova tabela, depois da tabela VI/4-2 existente:

#### **“Seção A-VI/5**

#### ***Requisitos mínimos obrigatórios para a expedição de certificados de proficiência para oficiais de proteção do navio***

#### **Padrão de competência**

- 1 Será exigido de todo candidato a um certificado de proficiência como oficial de proteção do navio que demonstre ter competência para realizar as tarefas, deveres e atribuições listadas na coluna 1 da tabela A-VI/5.
- 2 O nível de conhecimento dos assuntos listados na coluna 2 da tabela A-VI/5 deverá ser suficiente para permitir que o candidato atue como o oficial designado como oficial de proteção do navio.
- 3 O treinamento e a experiência para obter o nível de conhecimento teórico, de entendimento e de proficiência necessário deverá levar em conta as diretrizes apresentadas na seção B-VI/5 deste Código.
- 4 Deverá ser exigido de todo candidato à obtenção de um certificado que forneça provas de ter obtido o padrão de competência exigido, de acordo com os métodos para demonstração de competência e os critérios para avaliação de competência apresentados nas colunas 3 e 4 da tabela A-VI/5.

**Disposições provisórias**

5 A verificação da competência profissional dos oficiais de proteção do navio existentes, que sejam portadores de qualificações, ou que possam provar através de documentos que possuem essas qualificações antes da entrada em vigor desta regra deverá ser demonstrada através de:

- 1 serviço regulamentar a bordo de navio que opera na navegação marítima como oficial de proteção do navio, por um período total de pelo menos seis meses nos três anos anteriores; ou
- 2 ter desempenhado funções de proteção consideradas como sendo equivalentes ao serviço a bordo de navio que opera na navegação marítima exigido no parágrafo 5.1; ou
- 3 ter sido aprovado num teste regulamentar; ou
- 4 concluir com êxito um treinamento regulamentar.

6 Será emitido um certificado de proficiência como oficial de proteção do navio a toda pessoa que for considerada proficiente com base na seção A-VI/5, parágrafo 5.

**Tabela A-VI/5****Especificações dos padrões mínimos de proficiência para oficiais de proteção do navio**

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
<b>Competência</b>	<b>Conhecimento, entendimento e proficiência</b>	<b>Métodos para demonstração de competência</b>	<b>Critérios para avaliação de competência</b>
Manter e supervisionar o cumprimento de um plano de proteção do navio	<p>Conhecimento da política marítima internacional de proteção e das atribuições dos Governos, das Companhias e das pessoas designadas</p> <p>Conhecimento do propósito e dos elementos que constituem um plano de proteção do navio, dos procedimentos relacionados com ele e da manutenção de registros</p> <p>Conhecimento dos procedimentos a serem empregados no cumprimento de um plano de proteção do navio e para informar incidentes relacionados com a proteção</p>	Avaliação do que for provado através do treinamento ou de exames regulamentares	<p>Os procedimentos e as ações estão de acordo com os princípios estabelecidos pelo Código ISPS e pela SOLAS, como emendada</p> <p>As exigências legais relativas à proteção foram identificadas corretamente</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
<b>Competência</b>	<b>Conhecimento, entendimento e proficiência</b>	<b>Métodos para demonstração de competência</b>	<b>Critérios para avaliação de competência</b>
	<p>Conhecimento dos níveis de proteção marítima e das medidas e procedimentos de proteção deles decorrentes, a bordo do navio e no ambiente das instalações portuárias</p> <p>Conhecimento das exigências e dos procedimentos para a realização de auditorias internas, de inspeções no local, do controle e do monitoramento das atividades de proteção especificadas no plano de proteção de um navio</p> <p>Conhecimento das exigências e dos procedimentos para informar ao oficial de proteção da Companhia quaisquer deficiências e discrepâncias identificadas durante auditorias internas, inspeções periódicas e inspeções de proteção</p> <p>Conhecimento dos métodos e procedimentos usados para alterar o plano de proteção do navio</p> <p>Conhecimentos dos planos de contingência relacionados com a proteção e dos procedimentos para reagir a ameaças à proteção ou a violações da proteção, inclusive das disposições para manter as operações essenciais na interface entre o navio e o porto</p> <p>Conhecimento prático dos termos e definições relacionados com a proteção marítima</p>		<p>Os procedimentos obtêm um estado de prontidão para reagir a alterações nos níveis de proteção marítima</p> <p>As comunicações dentro da área de responsabilidade do oficial de proteção do navio são claras e são compreendidas</p>
Avaliar os riscos, as ameaças e as vulnerabilidades da proteção	<p>Conhecimentos sobre a avaliação de riscos e das ferramentas para a avaliação</p> <p>Conhecimento da documentação relativa à avaliação da proteção, inclusive da Declaração de Proteção</p> <p>Conhecimento das técnicas utilizadas para burlar as medidas de proteção</p> <p>Conhecimentos que permitam a identificação, numa base não discriminatória, de pessoas que representem um possível risco à proteção</p>	<p>Avaliação do que for provado através do treinamento ou de experiência e exames regulamentares, inclusive de demonstração prática de competência para:</p> <p>1 realizar buscas físicas</p> <p>2 realizar inspeções sem utilizar a força</p>	<p>Os procedimentos e as ações estão de acordo com os princípios estabelecidos pelo Código ISPS e pela SOLAS, como emendada</p> <p>Os procedimentos obtêm um estado de prontidão para reagir a alterações nos níveis de proteção marítima</p>

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
<b>Competência</b>	<b>Conhecimento, entendimento e proficiência</b>	<b>Métodos para demonstração de competência</b>	<b>Crítérios para avaliação de competência</b>
	<p>Conhecimentos que permitam a identificação de armas, substâncias e dispositivos perigosos e o conhecimento dos danos que podem causar</p> <p>Conhecimento do manejo e controle de multidoões, quando adequado</p> <p>Conhecimentos para lidar com informações sensíveis e com comunicações relacionadas com a proteção</p> <p>Conhecimentos para realizar e coordenar buscas</p> <p>Conhecimento dos métodos para buscas físicas e para inspeções não realizadas à força</p>		As comunicações dentro da área de responsabilidade do oficial de proteção do navio são claras e são compreendidas
Realizar inspeções regulares no navio para assegurar que as medidas de proteção adequadas estão sendo cumpridas e mantidas	<p>Conhecimento das exigências para designar e monitorar áreas restritas</p> <p>Conhecimentos para controlar o acesso ao navio e às áreas restritas a bordo do navio</p> <p>Conhecimento dos métodos para um monitoramento eficaz das áreas do convés e das áreas em volta do navio</p> <p>Conhecimento dos aspectos de proteção relacionados com o manuseio da carga e dos suprimentos do navio por outras pessoas do navio e por funcionários pertinentes da instalação portuária</p> <p>Conhecimento dos métodos para controlar o embarque, o desembarque e o acesso, enquanto estiverem a bordo, de pessoas e dos seus pertences</p>	Avaliação do que for provado através do treinamento ou de exames regulamentares	<p>Os procedimentos e as ações estão de acordo com os princípios estabelecidos pelo Código ISPS e pela Convenção SOLAS</p> <p>Os procedimentos obtêm um estado de prontidão para reagir a alterações nos níveis de proteção marítima</p> <p>As comunicações dentro da área de responsabilidade do oficial de proteção do navio são claras e são compreendidas</p>
Assegurar que os equipamentos e sistemas de proteção, se houver algum, sejam corretamente operados, testados e aferidos	<p>Conhecimento dos vários tipos de equipamentos e de sistemas de proteção e das suas limitações</p> <p>Conhecimento dos procedimentos, instruções e diretrizes sobre a utilização dos sistemas de alerta de proteção do navio</p> <p>Conhecimento dos métodos para testar, aferir e manter os sistemas e equipamentos de proteção, principalmente quando o navio estiver no mar</p>	Avaliação do que for provado através do treinamento ou de exames regulamentares	Os procedimentos e as ações estão de acordo com os princípios estabelecidos pelo Código ISPS e pela Convenção SOLAS
<b>Coluna 1</b>	<b>Coluna 2</b>	<b>Coluna 3</b>	<b>Coluna 4</b>
<b>Competência</b>	<b>Conhecimento, entendimento e proficiência</b>	<b>Métodos para demonstração de competência</b>	<b>Crítérios para avaliação de competência</b>
Incentivar a atenção com a proteção e a vigilância	<p>Conhecimento das exigências relativas ao treinamento, ao adestramento e aos exercícios, de acordo com as convenções e códigos pertinentes</p> <p>Conhecimento dos métodos para aumentar a atenção com a proteção e a vigilância a bordo</p> <p>Conhecimento dos métodos para avaliar a eficácia do adestramento e dos exercícios</p>	Avaliação do que for provado através do treinamento ou de exames regulamentares	<p>Os procedimentos e as ações estão de acordo com os princípios estabelecidos pelo Código ISPS e pela Convenção SOLAS</p> <p>As comunicações dentro da área de responsabilidade do oficial de proteção do navio são claras e são compreendidas</p>